



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 153/2026

Autoriza a construção de monumento aos Dez Mandamentos, na Praça da Bíblia, no bairro Jereissati, em Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica autorizada a criação de um "MONUMENTO AOS DEZ MANDAMENTOS" na Praça da Bíblia, no bairro Jereissati, em Maracanaú.

§ 1º O "MONUMENTO AOS DEZ MANDAMENTOS" deverá ser construído e mantido exclusivamente através de doações de pessoas físicas e/ou jurídicas de direito privado.

§ 2º Fica autorizado o Poder Público a celebrar convênios e/ou acordos que se fizerem necessários para a execução desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo deverá determinar um prazo para que quaisquer interessados apresentem projeto para edificação do monumento.

Parágrafo Único. Em caso de apresentação de mais de um projeto, o Poder Executivo escolherá dentre eles um vencedor, e em caráter irrecorrível autorizará a sua execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 8 de Junho de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 08/06/2026
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.91*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

A construção do monumento aos Dez Mandamentos na Praça da Bíblia, no bairro Jereissati, em Maracanaú, é uma forma de valorizar os princípios éticos e morais presentes na sociedade. Além disso, o monumento irá promover a reflexão sobre a importância da fé e da religiosidade na vida das pessoas, contribuindo para a promoção da paz e da harmonia entre os cidadãos. Esta iniciativa também irá fortalecer a identidade cultural e religiosa da comunidade local.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14445

